



Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB-RJ 9.142)
 Representado de Parte:
 Representado : Pigeaud Pierre Gaston Leon (Comandante)
 Advogado : Dr. Artur R. Carbone (OAB/RJ 1.295-A)
 Despacho : "Defiro o requerido pelo Ilmo. Perito Judicial às fls. 341/342, intimando-se a representada de parte para que junte a documentação requerida na letra "a" de fls. 341 e o representante de parte para que junte a documentação requerida na letra "b" de fls. 341/342."
 Proc. nº 26.393/11 - "BOURBON LIBERTY 107" e outra
 Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
 PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representados : José Avelar dos Santos Silva (responsável pela manobra)
 : Roberto Cavalcante da Silva Luzes (Comandante)
 Advogada : Dra. Maria das Neves Santos da Rocha (OAB/RJ 61.673)
 Despacho : "Aos representados para alegações finais."
 Prazo : "10 (dez) dias."
 Proc. nº 26.658/12 - NM "MARIOS G" e outra
 Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
 PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representado : Miguelito Apoli Angala (Comandante)
 Advogada : Dra. Fernanda Antônia de Brito Barbosa (OAB/PE 15.927)
 Despacho : "Ao representado para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 26.221/11 - embarcação sem nome tipo canoa
 Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : Cezostre Alves do Prado (Condutor) - Revel
 Despacho : "Ao representado, para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 26.475/11 - moto aquática "AKY FESTAS I"
 Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
 PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representado : Alina Assis de Oliveira (Condutora inabilitada)
 Advogado : Vladimir Galdino de Queiroz (OAB/CE 4.116)
 Representado : Antônio Jefferson Damasceno Ximenes (Proprietário) - Revel
 Despacho : "Declaro a revelia do 2º representado, Antônio Jefferson Damasceno Ximenes."
 Proc. nº 26.644/12 - "BLUE RIDGE HIGHWAY"
 Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : Franklin Rogério Bittencourt Fernandes Maia (Prático)
 Advogada : Dra. Ana Lourdes Mello de Figueiredo (OAB/RJ 84.339)
 Despacho : "Ao representado, para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 25.562/10 - LM "DONA ROSA"
 Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
 PEM : Dr. Luis Gustavo Nascimentos da Silva
 Representado : Reginaldo de Souza Barbosa (Condutor) - Revel
 Despacho : "Em face do cumprimento do mandato de citação à fl. 156 e da certidão à fl. 158, declaro a revelia do representado Reginaldo de Souza Barbosa."
 Proc. nº 26.108/11 - "PRIDE SOUTH AMÉRICA"
 Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
 PEM : Dr. Luis Gustavo Nascimentos da Silva
 Representado : Jacob Molenar (Comandante)
 Advogado : Dr. Ilie Bezerra Jardim (OAB/RJ nº 149.249)
 Representado : Expedicto José Pinheiro Damasco (Prático)
 Advogado : Dr. Caio Cesar da Silva Carvalho (OAB/RJ 145.031)
 Despacho : "Encerrada a instrução. A PEM para razões finais."
 Prazo : "10 (dez) dias."
 Proc. nº 26.527/11 - NM "DIAMOND OCEAN" e outra
 Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : U Kyaw Htay (Comandante)
 Advogado : Dr. Marcos Antonio F. da Costa (OAB/RJ nº 71.827)
 Representado : Emanuel Brasil Dias Guerreiro (Comandante)
 Advogado : Dr. Bruno Gomes Brito (OAB/RJ 157.110)
 Despacho : "Defiro o requerido às fls. 305."
 Proc. nº 25.552/10 - "FILIPPI ANDERSON III" e a LM "PRIN-CIPRESSA V"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : José Fernandes (Proprietário/Condutor) - Revel
 Despacho : "Ao representado para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 25.573/11 - NM "THEODORE JR"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : Edilson dos Santos Correa (Supervisor de Operações Portuárias)
 Advogada : Dra. Laura Maria de Souza Pessoa (OAB/ES 11.153)
 Representado : Dourival Costa Santos (Estivador) - Revel
 Representado : Almir Lisboa dos Santos (Contramestre)
 Advogado : Dr. Bruno Dall'Orto Marques (OAB/ES 8.288)
 Despacho : "Aos representados para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 26.084/11 - LM "LUCIA HELENA" e "SUNSHINE II"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : José Jedilson de Goes Costa (Condutor)
 Advogado : Dr. Welbert Marinho Acioly (OAB/RN 1.667)
 Despacho : "Ao representado José Jedilson de Goes Costa, para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."
 Proc. nº 26.624/12 - RB "BERTOLINI VI"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Luis Gustavo Nascimentos da Silva
 Representado : Transportes Bertolini Ltda. (Armador)
 Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)
 Despacho : "Ao representado para completar a diligência requerida, para que informe se o modelo do sistema com o medidor de vazão é original do Estaleiro ERIN ou, se sofreu modificações, quais e em que datas. Adicionalmente às especificações do medidor de vazão de fls. 189 e 190, informar qual a manutenção preventiva recomendada pelo fabricante."
 Prazo : "15 (quinze) dias."
 Proc. nº 26.826/12 - "CIGANA DO MAR"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dr. Luis Gustavo Nascimentos da Silva
 Representado : Flávio Pereira dos Santos (Mestre)
 Advogado : Dr. Paulo Cesar Silva Cavalcante (OAB/RJ 47.835)
 Representado : Marcos Guimarães Pereira (Armador)
 Advogado : Dr. Roberto Carlos Ciza da Costa (OAB/RJ 100.122)
 Despacho : "Reabro a instrução. Para que o representado, Marcos Guimarães Pereira apresente rol de quesitos e pagamento do preparo, das testemunhas arroladas às fls. 129."
 Prazo : "05 (cinco) dias."

Em 18 de junho de 2013.

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 05/2013, de 07.05.2013/CCHL, publicado no DOU em 08.05.2013 e o processo nº 23111.007236/13-48, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), do Departamento de Letras, área Língua Inglesa, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina - PI, aprovada a candidata Sharmilla O'hana Rodrigues da Silva (1º lugar); classificando Vinicius Macedo Barreto de Negreiros (2º lugar); Juscelino Francisco do Nascimento (3º lugar); Anderson Kalleu Pereira Frota (4º lugar) e Caroline Alves dos Santos (5º lugar).

Art. 2º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), do Departamento de Letras, área Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina - PI, aprovada a candidata Carolina de Aquino Gomes (1º lugar); classificando Jeymeson de Paula Veloso (2º lugar); Livia Maria Rosa Soares (3º lugar) e Wilma Avelino de Carvalho (4º lugar).

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JUNHO DE 2013

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde, da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27.10.99 e 10.667/03, de 15.05.03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08 e da Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 08/2013-CSS, de 17/05/2013, publicado na Seção 3, do DOU, de 21/05/2013; o Processo nº 23111.011371/13-98, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo, para contratação de Professor Substituto Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TP - 20 (vinte horas semanais), na área de Urologia, com lotação no Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências da Saúde / UFPI, na cidade de Teresina - PI, habilitando e classificando para contratação EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA FERRAZ MENDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.181, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.020660/12-14, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Materiais e Processos de Fabricação
Disciplinas	Processos de Fabricação I e II; Tribologia; Materiais de Construção Mecânica; Seleção de Materiais para Engenharia Mecânica; Ciências de Materiais.
Carreira/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.197, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020715/12-04, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Energia e Fluidos
Disciplinas	Mecânica dos Fluidos; Transferência de Calor e Massa; Máquinas Térmicas; Máquinas de Fluxo; Motores de Combustão Interna; Refrigeração e Condicionamento de Ar; Tecnologia do Vapor; Termodinâmica para Engenharia Mecânica.
Carreira/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de junho de 2013

Processo nº 23034.006561/2013-53

Interessada: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios
 Assunto: FIES. Sobrestamento cautelar da adesão de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior.

Com lastro na manifestação retro, da Procuradoria Federal no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de termo, cautelarmente, o sobrestamento da adesão das entidades mantenedoras Faculdade Evangélica de Brasília SS. Ltda., CNPJ nº 05.926.949/0001-30, e Faculdade Evangélica de Taguatinga Ltda. ME., CNPJ nº 08.958.350/0001-77.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 30-CONSUN/IFAM/2012, nos itens 6 e 6.1 sobre a composição e competência da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação vinculada a essa Pró-Reitoria; CONSIDERANDO o Plano de Gestão Ambiental do IFAM que prevê a necessidade de medidas de redução de custo, eliminar o desperdício, controle e monitoramento dos materiais; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.478, de 12/05/2011, que tem como objetivo principal: aperfeiçoar a gestão pública, visando à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados ao cidadão, no âmbito do Poder Executivo, resolve:

I. Fica instituída a instalação de software de gerenciamento e monitoramento de impressão e cópias, para controlar o uso, em rede das impressoras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com a inclusão de todos os computadores no "Domínio IFAM", com as finalidades de eliminação do desperdício, redução de custo de impressão, suporte técnico local e fornecer relatórios abrangentes.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARIA ALVES PEREIRA